

Desjudicialização **É no**
Cartório

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento que abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 É UM MARCO NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO BRASIL

A normativa dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, representando uma inovação para a garantia de segurança jurídica dos ocupantes de imóveis irregulares no Brasil e o cumprimento do direito fundamental à moradia.

POR QUE FAZER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA?

- Efetiva a função social da propriedade;
- Valoriza os imóveis;
- Promove a segurança jurídica;
- Auxilia no desenvolvimento da economia local.

A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PODE SER PROMOVIDA EM:

- Condomínios
- Bairros
- Loteamentos
- Áreas rurais
- Incorporações ilegais
- Entre outros